

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2021/050, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE ABAETETUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno sob nº 21.763.283/0001-01, com sede na Av. Pedro Rodrigues, nº 630 – Centro – CEP: 68.440.000 – Abaetetuba/PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 604.367.352-53, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco nº 1546 Centro, CEP 68.440.000 – Abaetetuba/PA, doravante denominado LOCATÁRIO e do outro lado, **ASSOCIAÇÃO** OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, CNPJ 02.727.757/0001- 07, com sede na Rua Padre Luiz Varela, nº 1636, Bairro Centro – Abaetetuba/PA, neste ato representado legalmente pelo Sr.(a) JOSÉ MARIA CHAVES DOS REIS, portador do CPF nº 132.457.242-68 e RG nº 1943988, tendo em vista o contido, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021**, que deu origem ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/050, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste, o ADITAMENTO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2021/050 ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 018/2021 QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEIF MARIA LOURENZA CIVALLERI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem a <u>PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL</u> por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de maio de 2025 a 19 de maio de 2026, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS:** Para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo de prazo a contratante valer-se-á de recursos orçamentários, ainda não comprometidos com outros objetivos, respeitado os respectivos Elementos de Despesas e Programa de Trabalho. Dotação orçamentaria 2025:

0809 Fundo Municipal de Educação/FUNDEB.

12.361.1202.2.062 Manutenção das Atividades de Apoio 30% - Ensino Fundamental. **3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica** 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo de prazo.

\_\_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito o Foro da cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em **02** (**duas**) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Abaetetuba - PA, 12 de maio de 2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOCATÁRIO

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA

CNPJ 02.727.757/0001-07 LOCADOR

TESTEMUNHAS:	
Nome: CPF:	
Nome: CPF:	

\_\_\_\_\_